



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 003/2026 – GAB**

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 002/2026 - GAB, e dá outras providências.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2026 - GAB, em razão de erro material na indicação da data de início da licença concedida.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão/MA, em 19 de março de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**



publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Grajaú/MA, 17 de março de 2026. ELSON RODRIGUES DOS REIS  
Secretário de Regularização Fundiária Portaria 049/2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 1dddfe472b65328a583d8b98999352db

#### PORTARIA Nº 08 DE 17 DE MARÇO DE 2026

**PORTARIA Nº 08/2026** Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **NÚCLEO VILA TUCUM** e dá outras providências. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUI **NÚCLEO VILA TUCUM** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social à moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **1766/2026** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **NÚCLEO VILA TUCUM**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUI; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **1766/2026**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO VILA TUCUM**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 013.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização, o Sr. ELSON RODRIGUES DOS REIS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada a atuação do processo de Reurb, apregoando como promovedor o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **NÚCLEO VILA TUCUM**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 17 de março de 2026. ELSON RODRIGUES DOS REIS  
Secretário de Regularização Fundiária Portaria 049/2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 89d378a2a095a49346af7bfa922687f8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

##### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 004/2026

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.** DISPENSA SEM DISPUTA nº 004/2026 para Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de diária de hotel, nos termos da Lei

14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa HOTEL ARAUJO LTDA, CNPJ nº 27.086.558/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, nº 1287A, CENTRO, cidade de Itinga do Maranhão - Maranhão, representada ALINE PEREIRA ATAIDE, portadora do CPF nº 003.627.573-56. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Março de 2026.

Nicolly Silva Queiroz  
Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
Decreto nº 037/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: ce685ceed509c9d1218710dae67e4260

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026, assinado em 19/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios para a alimentação escolar. Processo Administrativo nº 08.005/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, CNPJ nº 61.834.298/0001-20. Valor Global: R\$ 1.018.494,42 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência Inicial: 19 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: c8c44c6f74f7fe306ed8f39b515eea5d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026, assinado em 19/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de diária de hotel. Processo Administrativo nº 04.001/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 004/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: HOTEL ARAUJO LTDA, CNPJ nº 27.086.558/0001-98. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Inicial: 19 de Março de 2026. Vigência Final: 19 de Março de 2027. Nicolly Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 91b77f90941a55993ebcd4bfa2c142a

#### PORTARIA Nº 003/2026 - GAB

PORTARIA Nº 003/2026 - GAB

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 002/2026 - GAB, e dá outras providências.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2026 - GAB, em razão de erro material na indicação da data de início da licença concedida.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itainga do Maranhão/MA, em 19 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

## Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: f6b8f58156e78ce0a7a6e1474fb3fd24*

### PORTARIA Nº 004/2026 - GAB

PORTARIA Nº 004/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR OSERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MANOELA ALVES SAMPAIO, Matrícula nº 3793-1, ocupante do cargo de odontóloga, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Itainga do Maranhão/MA, em 19 de março de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 1f036f98cdb769da403f2f294868e8ca*

### PORTARIA Nº 005/2026 - GAB

PORTARIA Nº 005/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR OSERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal PAULA SILVA DE FREITAS ARRAIS, Matrícula nº 3719-1, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Itainga do Maranhão/MA, em 19 de março de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 541a91a05c019c9fb333e02e0b915e89*

### PORTARIA Nº 006/2026 - GAB

PORTARIA Nº 006/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE ESPECIFICA.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido/requerimento de retorno de licença formulado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 030/2002 dispõe em seu art. 117, Parágrafo único que: "Poderá o funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor público municipal **JAIRO DO CARMO SILVA**, reconduzido ao cargo público de provimento efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Itainga do Maranhão/MA, em 19 de março de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: fe5c118c2c892ca282a62e3aa2fa8197*

### PORTARIA Nº 007/2026 - GAB

PORTARIA Nº 007/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE ESPECIFICA.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itainga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido/requerimento de retorno de licença formulado pela servidora;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 030/2002 dispõe em seu art. 117, Parágrafo único que: "Poderá o funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **VAGNA BARROSO ALVES**, reconduzida ao cargo público de provimento efetivo AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Itainga do Maranhão/MA, em 19 de março de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itainga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: c109c9757cac8ba25b792e311036471e*